



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete do Presidente.*

---

**PAUTA N.º 013/2023**

**Juarez da Silva Barreto**, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **02/05/2023**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

**EXPEDIENTE:**

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores e Poder Executivo.**

**ORDEM DO DIA:**

**EM REGIME DE URGENCIA.**

EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO:- os Projetos de Lei n.º s 028 e 029/2023, ambos de autoria do Poder Executivo; e – o Projeto de Lei n.º 003/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo

**EM REGIME NORMAL.**

EM TERCEIRO TURNO DE VOTAÇÃO: - o Projeto de Lei n.º 002/2023, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto e subscrito por Diversos Vereadores.

Itaporã, MS 27 de abril de 2023.

**Juarez da Silva Barreto.**

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.